



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE

PROTOCOLO nº 0652/23

Em 24/11/23


Responsável

PORTARIA Nº. 10 /23.

Concede-se gratificação ao Servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o dispõe o Art. 33, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara de Riachuelo,

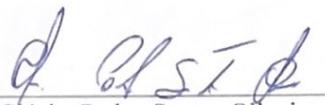
Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação ao Servidor Sr. Kaio Alexsandro Santos Costa, CPF Nº. 073.622.055-03, RG Nº. 3.403.214-2 – SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – IV, no montante de 93% (noventa e três por cento), em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 24 de novembro de 2017, com ônus para este Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 24 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,



Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente